



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 235/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 213/2002

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar, por Idade o(a) funcionário(a) **MARIA RITA DA SILVA** ocupante do cargo deservente a partir de 12 de junho de 2002.

Dê-se Ciências e Cumpra-se Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi, 12 de junho de 2002.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 12 de Junho de 2002.

Luiz Carlos Lira Wanderley

Sec. de Administração e Finanças.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: c56349bb-cbbf-4d29-a4c0-535d9407da71
